



1 **ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e
4 dezesesseis, às 12h00, na Sala da Congregação, do Bloco D, da Faculdade de Direito de
5 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão
6 Universitária (CCEEx) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da
7 Professora Doutora Fabiana Cristina Severi. Presentes, a Professora Doutora Cristina
8 Godoy Bernardo de Oliveira, o Professor Doutor Daniel Pacheco Pontes. O Representante
9 Discente Kaleo Dornaika Guaraty justificou sua ausência. Presente, também, a Srta. Ariadne
10 Pereira Gonçalves, Técnica para Assuntos Administrativos, para secretariar a reunião.
11 Havendo número legal, a Sra. Presidenta declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I -**
12 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 33ª Sessão Ordinária da**
13 **Comissão de Cultura e Extensão Universitária, realizada em 18.05.2016.** Não
14 havendo alterações, a Ata é aprovada pelos presentes. **2. Comunicações da Senhora**
15 **Presidenta:** **a)** Comunica que a última reunião da Congregação teve rápida duração e não
16 houve deliberações que afetassem diretamente esta comissão. Profa. Cristina pergunta se
17 houve deliberação sobre a consulta encaminhada quanto ao superávit dos cursos de
18 extensão. Profa. Fabiana informa que os dois processos encaminhados, referentes aos
19 cursos de especialização em Direito do Trabalho e Ciências Criminais, não foram inseridos
20 na pauta da reunião da Congregação e informa que talvez entrarão na pauta da próxima
21 reunião. Sra. Presidenta observa que um dos processos dos cursos supracitados, porém, foi
22 encaminhado para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU) sem o
23 debate dos elementos ponderados pela CCEEx. Profa. Fabiana lembra que a CCEEx
24 encaminhou juntamente com o processo de criação de ambos os cursos, ponderações que
25 necessitam ser discutidas e deliberadas para a aprovação dos cursos de especialização.
26 Ademais, Profa. Fabiana pondera junto aos membros que recentemente a PRCEU devolveu
27 um processo de curso de difusão, que havia sido encaminhado para aprovação de seu
28 Relatório Final, tendo em vista que faltou sua assinatura no Relatório Acadêmico anexado
29 ao processo e, portanto, não foi dado encaminhamento no referido relatório tendo em vista
30 a falta desse elemento. Desse modo, Sra. Presidenta observa que a CCEEx tem desenvolvido
31 seus trabalhos no sentido de sanear e cumprir as disposições da PRCEU, para evitar esse
32 retrabalho em que há devolução de processos, aumentando o tempo necessário para sua
33 aprovação. Profa. Fabiana relembra também as ponderações já apontadas pelo Prof. Daniel
34 de que a PRCEU realiza a devolução para correções dos processos de cursos encaminhados



35 que estiverem incompletos. Por fim, informa que enquanto o processo de proposta do curso
36 de especialização em Direito do Trabalho foi encaminhado sem as discussões das
37 ponderações solicitadas, o processo do curso de Ciências Criminais está com o relator da
38 Congregação para analisar a proposta do curso, de modo que uma vez que o relator devolver
39 seu parecer a tempo de o processo ser inserido na pauta da próxima reunião, essas questões
40 poderão ser debatidas na Congregação. Sra. Presidenta esclarece que, embora possua
41 convicção política de contrariedade a curso pago, à fundação, o trabalho desempenhado
42 dentro dessa Comissão e dentro da Unidade é institucional, e, portanto há separação de seu
43 posicionamento em relação ao trabalho realizado. Isso se concretiza tendo em vista que,
44 uma vez que a USP autoriza a realização de cursos pagos, essa regra será seguida. Ademais,
45 destaca que estão sendo realizadas reuniões praticamente todos os meses para o devido
46 encaminhamento dos assuntos da comissão. Além de tudo, a forma como a comissão está
47 apresentando os trabalhos caminha no sentido de proteção e preservação da imagem e dos
48 direitos do docente. Assim, embora às vezes possa parecer constrangimentos contra o
49 docente, ou haja entendimentos confusos, na verdade os direcionamentos das discussões
50 dessa comissão objetivam claramente a preservação dos docentes. Sra. Presidenta destaca
51 que os membros possuem função institucional nessa comissão de pensar sobre as políticas e
52 as diretrizes da CCEX, zelando pelo serviço e pelo trabalho executado por todos os docentes
53 no eixo extensão; **b)** Sra. Presidenta comunica que foi finalizado o Curso de Difusão
54 “Estudo Sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha”, comenta que foi
55 uma interessante experiência. Além disso, observa que a carga horária dedicada a esses
56 cursos, entram no computo de horas de dedicação ao ensino. Informa que no seu curso
57 havia alunos da defensoria, da magistratura, da sociedade civil e servidores. Profa. Cristina
58 questiona se todas as aulas foram ministradas somente pela Profa. Fabiana. Sra. Presidenta
59 responde que sim, uma vez que o curso foi realizado em apenas cinco encontros de duas
60 horas cada dia; **c)** Comunica que embora não haja mais o destaque do Programa Aprender
61 com Cultura e Extensão, está aberto prazo para docentes inscreverem seus projetos de
62 extensão no Programa Unificado de Bolsas (PUB). Assim, solicita que seja enviado um
63 email geral aos docentes explicando a inclusão do antigo programa nesse PUB, para
64 estimular os docentes que possuem projetos nessa linha de extensão; **d)** Comunica que para
65 a Feira de Profissões da USP a ser realizada na Capital de São Paulo, os professores que
66 auxiliarão serão Professora Cristina, dia 18, Professor Caio Gracco Pinheiro Dias, dia 19 e
67 Professora Maria Paula Costa Bertran Muñoz dia 20. Sra. Presidenta observa que é
68 importante que haja esse rodízio de docentes para que não sobrecarregue algumas pessoas,



69 mantendo-se a consciência de grupo; **e)** Sra. Presidenta comunica o convite recebido pela
70 FDRP para participar da Campanha do Dia Internacional de Combate às Drogas,
71 coordenada pelo COMAD (Conselho Municipal sobre Álcool e Drogas de Ribeirão Preto),
72 para o qual foi respondido que a FDRP se coloca à disposição para divulgar essa campanha;
73 **f)** Comunica que na última reunião dessa comissão havia sido aprovado um protocolado
74 com o qual houve equívoco na quantidade de créditos atribuídos, tendo em vista o título do
75 projeto que o interessado participou. Este assunto está inserido na pauta dessa reunião, no
76 item 1.1. **g)** Comunica que na data de hoje será realizada a segunda reunião da CCEX com
77 abertura para debate e participação ampla sobre as diretrizes e políticas de cultura e
78 extensão para o Projeto Político Pedagógico (PPP) da FDRP. Dessa forma, na reunião a ser
79 realizada na data de hoje haverá debate sobre o instrumento de coleta de dados a ser
80 utilizado para aplicar e coletar dados sobre as experiências de extensão dos últimos oito
81 anos da FDRP e a partir disso refletir sobre as diretrizes de extensão. Sra. Presidenta lembra
82 que atualmente são consideradas como extensão diversas atividades que no novo PPP serão
83 consideradas como atividades complementares, ou serão alocadas para a área de pesquisa
84 ou de ensino. Nessa perspectiva, Profa. Fabiana destaca que é preciso também que as
85 comissões façam uma conversa integrada, tendo em vista que no próximo ano há previsão
86 de aprovação do novo PPP e a CCEX também deve estar preparada para realizar esse amplo
87 debate. **3. Palavras às Senhoras e aos Senhores Membros.** Não houve
88 manifestações. Não havendo manifestações, a Sra. presidenta solicita a inclusão em pauta
89 de 7 processos de números **16.5.138.89.9, 16.5.172.89.2, 16.5.184.89.0,**
90 **16.5.160.89.4, 16.5.173.89.9, 16.5.168.89.5, 16.5.170.89.0,** o que é aprovado pela
91 unanimidade dos presentes e inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA. 1 -**
92 **ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO**
93 **UNIVERSITÁRIA. 1.1- PROTOCOLADO 16.5.138.89.9 - ADEMILTON GUERRA**
94 **DE SOUZA.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
95 Universitária (Programa Aprender com Cultura e Extensão). **Relatora: Profa. Dra.**
96 **Fabiana Cristina Severi.** Profa. Fabiana explica aos membros que na última reunião
97 houve um equívoco quanto à quantidade de créditos atribuídos, pois o título do projeto que
98 o aluno participou coincidentemente intitula-se “Grupo de Estudos Migratórios e Apoio ao
99 Trabalhador Estrangeiro”. Por isso, havia sido concedido apenas 4 (quatro) créditos e não, 8
100 (oito) proporcionais ao programa aprender com cultura e extensão. E o próprio aluno
101 apontou essa divergência. Assim, A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou
102 o parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 8



103 (oito) créditos ao interessado. **1.2- PROTOCOLADO 2016.5.167.89.9 - INARA**
104 **FLORA CIPRIANO FIRMINO.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e
105 Extensão Universitária (Grupo de Estudos, Estágio Voluntário, Organização de Eventos).
106 **Relatora: Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira.** Foram atribuídos 2
107 (dois) créditos por estágio voluntário, 6 (seis) créditos por três semestres de grupos de
108 estudos e 2 (dois) créditos por organização de eventos, totalizando 8 (oito) créditos. A
109 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Cristina
110 Godoy Bernardo de Oliveira e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à
111 interessada. **1.3- PROTOCOLADO 2016.5.157.89.3 - JULIA CAMPOS LEITE.**
112 Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Grupo de
113 Estudos e Monitoria). **Relatora: Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira.**
114 Foram atribuídos 6 (seis) créditos por três semestres de grupos de estudos e 2 (dois)
115 créditos por monitoria, totalizando 8 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão
116 Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira e
117 deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.4-**
118 **PROTOCOLADO 16.5.172.89.2 - LUCAS PEREIRA MORATA.** Solicita atribuição de
119 créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Feira de Profissões e
120 Participação em Eventos). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Foi
121 concedido 1 (um) créditos por participação na feira de profissões. A Comissão de Cultura e
122 Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e
123 deliberou, por unanimidade, atribuir 1 (um) crédito ao interessado. **1.5- PROTOCOLADO**
124 **16.5.184.89.0 - LUIZA VERONESE LACAVALA.** Solicita atribuição de créditos por
125 atividade de Cultura Extensão Universitária (Apresentação de Trabalho, Grupo de
126 Estudos, Participação em Eventos, Publicação de Trabalho, Representação em
127 Colegiado). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Foram comprovados pela
128 interessada atividades que excederiam os 8 (oito) créditos em até aproximadamente 16
129 (dezesesseis) créditos. Assim, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
130 parecer da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 8
131 (oito) créditos à interessada. **1.6- PROTOCOLADO 16.5.160.89.4 - MARCELA**
132 **GIACOMELI.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
133 Universitária (Monitoria, Participação em Eventos, Organização de Eventos). **Relator:**
134 **Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** Foram concedidos 4 (quatro) créditos por monitoria,
135 3 (três) por participação em eventos 1 (um) por organização de eventos, totalizando 8 (oito)
136 créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Prof. Dr.



137 Daniel Pacheco Pontes de Oliveira e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à
138 interessada. A secretária questiona se não poderia ser discutida a proposta da interessada
139 sobre considerar a atividade de organização na comissão de formatura como atividade de
140 extensão. Profa. Fabiana lembra que, com a implantação do novo PPP na FDRP, as
141 atividades de extensão serão analisadas de outra forma. Ademais, Sra. Presidenta questiona
142 aos membros com qual alínea da tabela de referência a participação em comissão de
143 formatura se assemelharia. Os membros opinam que se assemelha à alínea de organização
144 de eventos. Todos concordam e delibera-se inserir essa atividade exemplificativa como
145 organização de eventos. **1.7- PROTOCOLADO 16.5.173.89.9 - MARINA ROVERI**
146 **PRADO.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária
147 (PET - NAJURP, Participação em Eventos, Apresentação de Trabalho). **Relator: Prof. Dr.**
148 **Daniel Pacheco Pontes.** Foram atribuídos 3 (três) créditos por palestras, tendo em vista
149 o total de noventa horas e 5 (cinco) créditos pela participação no NAJURP, totalizando 8
150 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Prof.
151 Dr. Daniel Pacheco Pontes de Oliveira e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito)
152 créditos à interessada. **1.8- PROTOCOLADO 16.5.168.89.5 - PEDRO AUGUSTO**
153 **LISBOA HECK.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
154 Universitária (Organização e Participação de Eventos, Monitoria, Feira de Profissões,
155 Representação em Colegiado). **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Foram
156 atribuídos 2 (dois) créditos por organização de eventos, 2 (dois) créditos por monitoria sem
157 bolsa, 1 (um) por feira de profissões, 2 (dois) por representação em colegiado e 1 (um) por
158 líder de turma. As atividades comprovadas pelo aluno totalizariam 11 (onze) créditos.
159 Assim, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Dra.
160 Fabiana Cristina Severi e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao
161 interessado. **1.9- PROTOCOLADO 2016.5.171.89.6 - SARAH CARDOSO**
162 **MIRANDA.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
163 Universitária (Participação de Eventos, Monitoria). **Relatora: Profa. Dra. Cristina**
164 **Godoy Bernardo de Oliveira.** A relatora explica que a interessada comprova ter
165 realizado monitoria junto à disciplina de Direito Privado, sob a supervisão do Professor
166 Luciano e requer 4 (quatro) créditos, porém não foi informado se a monitoria foi realizada
167 com ou sem bolsa. Portanto, A Comissão de Cultura e Extensão Universitária deliberou
168 retirar o presente protocolado de pauta, para maiores esclarecimentos pela interessada,
169 quanto ao documento apresentado às fls.04, devendo informar se a atividade de monitoria
170 comprovada foi realizada com ou sem concessão de bolsa. **1.10- PROTOCOLADO**



171 **16.5.170.89.0 - SOFIA BERTOLINI MARTINELLI.** Solicita atribuição de créditos
172 por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Organização e Participação de
173 Eventos, Monitoria). **Relator: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.** Foram atribuídos 2
174 (dois) créditos por grupos de estudos e 6 (seis) por monitoria, totalizando 8 (oito) créditos.
175 Os demais itens ficaram prejudicados. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária
176 apreciou o parecer da Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes de Oliveira e deliberou, por
177 unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. Finalizada a discussão de todos os
178 protocolados de pedidos de créditos, a Sra. Presidenta informa aos membros que solicitou
179 que a secretaria da comissão verificasse junto à seção de informática sobre a possibilidade
180 de realizar um estudo para informatização dos processos utilizados na tramitação dos
181 pedidos de créditos de extensão pelos alunos de graduação. Assim, uma vez realizado o
182 estudo, ele deverá ser trazido para debate por esta comissão. Profa. Fabiana observa que na
183 tramitação desses processos é utilizado um volume alto de papel e uma vez implantado esse
184 sistema, durante as reuniões bastaria projetar a tela do sistema para visualização e
185 discussão dos pedidos pelos membros da CCex. Profa. Cristina elogia a ideia. **CURSOS DE**
186 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 2 - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO EM CURSOS**
187 **DE EXTENSÃO: Frequência.** Sra. Presidenta explica que solicitou um estudo sobre os
188 cursos, tendo em vista a experiência que teve com o próprio curso de difusão que ofereceu,
189 “Estudo Sociojurídico sobre Violência de Gênero e a Lei Maria da Penha”, o qual foi
190 realizado em cinco encontros de duas horas cada. Profa. Fabiana lembra que a Pró-Reitoria
191 para todas as modalidades de extensão estabelece o critério de oitenta e cinco por cento de
192 frequência para emissão de certificado de conclusão do curso. Quando há exigência de
193 prova, como o caso dos cursos de especialização, o critério de aprovação abrange
194 frequência mais prova, para a emissão de certificado de conclusão. No caso do curso de
195 difusão que a própria professora ofereceu, uma das faltas, dentro dos cinco dias de aula, já
196 representa menos do que oitenta e cinco por cento, ou seja a pessoa já estaria reprovada
197 com apenas uma falta. Assim, explica que foi feito um levantamento para se verificar a
198 situação das frequências dos alunos nos demais cursos de extensão da unidade.
199 Paralelamente, ocorreu o caso do curso da Profa. Juliana Oliveira Domingues, que ofereceu
200 um curso de curta duração também, no qual com apenas uma falta o aluno já estaria
201 reprovado. Assim, a Sra. Presidenta explica que solicitou consulta junto à PRCEU para
202 verificar a existência de alguma deliberação que expressasse explicitamente a possibilidade
203 de redução dessa frequência mínima e a resposta que normalmente é fornecida, de modo
204 informal, é de que fica sob responsabilidade da coordenação do curso estabelecer o critério



205 de aprovação no projeto do curso. Dessa forma, Sra. Presidenta coloca em discussão essa
206 questão junto aos membros, o levantamento que foi feito sobre os cursos contribui para que
207 possam dimensionar o que ocorre de modo geral e visualizar o significado dos oitenta e
208 cinco por cento na prática e observa também que não significa que será necessário tomar
209 medidas em relação a todos os cursos. Assim, o caso específico em discussão nesse
210 momento é o do curso da professora Juliana, o qual deve ser deliberado nessa reunião.
211 Quanto aos demais cursos, considerando a regra dos oitenta e cinco por cento na prática,
212 devem refletir como será levado em consideração na prática. Professora Fabiana
213 exemplifica que no caso específico de seu curso, reduziu um pouco a exigência de presença,
214 para oitenta por cento de modo que o aluno pudesse ter ao menos uma falta e exercer seu
215 direito de ausência. Dessa forma, anexará ao processo de seu curso essa alteração
216 formalizada. A professora Juliana protocolou um pedido solicitando sessenta por cento
217 como flexibilização das presenças de seu curso, uma vez que ela justificou que houve muitos
218 alunos matriculados, residentes em outras cidades e em outros estados. Assim, com esses
219 sessenta por cento é possível haver um bom índice de aproveitamento. Professora Fabiana
220 observa que esses valores de percentual se apresentam desse modo, pois esses cursos
221 possuem carga horária pequena, e uma falta possui impacto grande. Por exemplo, nos
222 cursos de especialização, como Direito Processual Civil, já haveria um grande número de
223 reprovados, e esses alunos estão realizando os pagamentos das mensalidades e as faltas
224 deles estão todas registradas nos processos. Desse modo, a professora Fabiana propõe à
225 comissão a possibilidade de realizar uma reunião junto aos coordenadores de cursos de
226 extensão da Unidade para que quando houver a intenção de flexibilização da exigência dos
227 oitenta e cinco por cento, que seja informado no projeto do curso, no processo, ou sejam
228 propostas algumas atividades compensatórias, sanando essa questão para a comissão, uma
229 vez que estão submetidos à disposição de oitenta e cinco por cento. Além disso, produzir
230 algo diferente do que está registrado no processo, informalmente, significa produzir
231 falsidade ideológica. Profa. Cristina lembra de problemas de alunos que residem no entorno
232 e que possuem problemas com passagens aéreas e dificuldades quando há fechamento do
233 aeroporto de Ribeirão Preto. Profa. Fabiana concorda e afirma que a Profa. Juliana também
234 mencionou isso em seu requerimento. Além disso, destaca que esse assunto deve ser tratado
235 por essa comissão. Portanto, questiona aos membros que recomendações poderiam ser
236 passadas aos coordenadores para inserção de informações no projeto quando o aluno não
237 atingir oitenta e cinco por cento, se existiria algum tipo de tarefa complementar, mesmo os
238 que estão em curso, para sanar esse problema e registrar no processo. Sra. Presidenta



239 apresenta para os membros o levantamento realizado, e destaca que esses dados
240 apresentados baseiam-se nas listas de presença entregues, porém as coordenações dos
241 cursos não entregam todas as listas de presença. Portanto, se houver mais listas de presença
242 com mais faltas, pode ser que haja mais alunos reprovados. Dessa forma, verifica-se o que
243 há registro de alunos que já estão reprovados em um dos módulos do curso, mas que
244 permanecem realizando o curso até o final, mesmo já estando reprovados. Dessa forma, Sra.
245 Presidenta afirma que precisarão da ajuda dos coordenadores para refletir e questiona o
246 que os demais membros pensam e sugerem sobre esse assunto. Prof. Daniel afirma que é
247 uma questão de comunicação e que é preciso avisá-los sobre a necessidade dessa
248 formalização. Profa. Fabiana lembra que informou à Profa. Juliana que o caso do curso dela
249 seria colocado na pauta da reunião visto que é uma questão importante para analisar a
250 situação de todos os cursos, como o da própria Profa. Fabiana. Além disso, há o caso de
251 matrículas realizada no curso de Direito Econômico quase no limite da presença de oitenta
252 e cinco por cento, o que significa que, em tese, esses alunos não podem faltar no primeiro
253 módulo do curso. E então, Profa. Fabiana reflete sobre o que deveria ser feito caso esse
254 aluno faltasse. Portanto, Profa. Fabiana também ao vivenciar a situação do próprio curso, se
255 questiona sobre como lidar com esse tipo de situação, visto que quase todos os alunos
256 faltaram ao menos uma vez na semana, mesmo sendo um curso gratuito, o que significa que
257 não poderia ser emitido certificado para quase nenhum aluno. Tendo em vista que na
258 modalidade desses cursos presenciais a sugestão da Pró-Reitoria é de oitenta e cinco por
259 cento de presencial, Sra. Presidenta questiona se existiria um limite mínimo para
260 considerar como teto para as faltas a serem flexibilizadas pelos coordenadores. No curso
261 Fashion Law, a Profa. Juliana sugeriu o limite de sessenta por cento. Tendo em vista que o
262 curso já foi finalizado, e com o objetivo de não prejudicar e respeitar as ponderações feitas
263 pela coordenadora, Sra. Presidenta aceita a proposta e destaca que essa informação seja
264 inserida no processo do curso para respaldá-la. Assim, Profa. Fabiana reflete se existe um
265 teto para a frequência dos alunos, e se o encaminhamento correto é de informar os docentes
266 de todos os cursos e modalidades que ao flexibilizar a norma de oitenta e cinco por cento,
267 que sejam estabelecidas as regras no projeto. Profa. Cristina questiona se há norma que
268 permita nos cursos de difusão presenciais que seus alunos possam realizar atividades
269 complementares às faltas que tiverem no curso. A secretária faz a leitura da resolução do
270 cocex número 6667, a qual esclarece que não há formalmente esse disposto. Profa. Fabiana
271 observa que esse tipo de informação não está presente em nenhum projeto e se essa
272 comissão validar algo que não está registrado no projeto, configurará falsidade ideológica.



273 Assim, Profa. Cristina questiona se essas atividades complementares descaracterizariam o
274 fato de o curso ser presencial. Profa. Fabiana concorda e questiona qual seria a
275 porcentagem mínima de frequência para curso semipresencial. Profa. Cristina questiona se
276 nos cursos presenciais o certificado identifica seu caráter presencial. Profa. Fabiana
277 responde que sim e afirma que na USP, curso presencial significa oitenta e cinco por cento
278 de presença, porém as listas entregues pelos coordenadores não respeitam isso. Profa.
279 Fabiana propõe assim encaminhar um ofício para as coordenações dos cursos de extensão
280 da Unidade solicitando sugestões e sinalizando esse problema. Solicita também que seja
281 feita uma consulta sobre a porcentagem de frequência para aprovação nos cursos
282 semipresenciais da USP e no caso do curso da Profa. Juliana aceita-se o limite de frequência
283 de sessenta por cento para aprovação, com o devido registro no processo. Profa. Fabiana
284 reforça que essas alterações estão sendo validadas pela comissão, porém sem constarem no
285 processo dos cursos. Profa. Cristina concorda e solicita que seja feita consulta sobre as
286 diferenças entre os cursos presencial, semipresencial e à distância para que vejam o que
287 conseguem flexibilizar. Questiona também sobre a possibilidade de abono de falta. Prof.
288 Daniel responde que é possível em alguns casos específicos como de doenças
289 infectocontagiosas e serviço militar. Profa. Fabiana reforça que a porcentagem de ausência
290 tem a finalidade de abarcar as intercorrências sofridas pelos alunos e nesse momento esse
291 assunto deve ser enfrentado por esta comissão. Sra. Presidenta observa que para o próprio
292 curso, verificou que não seria possível nem que o aluno pudesse exercer o direito de
293 ausência, então flexibilizou a frequência mínima para oitenta por cento. **CURSOS DE**
294 **ESPECIALIZAÇÃO. 3 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO. 3.1 - PROCESSO**
295 **2014.1.586.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de**
296 **Extensão Universitária - especialização. Curso de Especialização em Direito**
297 **Tributário - 2ª Edição. Coordenadores: Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioki e**
298 **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Solicitação substituição de**
299 **docentes ministrantes: inclusão da Professora Thais de Laurentis Galkowicz**
300 **(Especialista) em substituição ao Professor Alexandre Naoki Nishioka.**
301 **Relatora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi.** Observa-se que o currículo da docente
302 foi juntado ao pedido e que a substituição requerida cumpre a proporção de docentes USP e
303 Especialistas no curso, conforme disposto no parágrafo 1º, artigo 19, da Resolução CoCEX,
304 nº 6667, de 19.12.2013. Dessa forma, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária
305 aprovou o pedido de substituição do quadro de docentes do Curso, com a inclusão da
306 professora especialista Thais de Laurentis Galkowicz. Nada mais havendo a tratar, a



307 Senhora Presidenta agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 12h36. Do
308 que, para constar, eu, Ariadne P. G., Ariadne Pereira Gonçalves, Técnica para
309 Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores
310 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
311 Ribeirão Preto, 22 de junho de 2016.